PORTARIA Nº. 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, a liberação do expediente as 11:00horas, do dia 09 de Fevereiro de 2024 a todos os servidores (as) da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 09 de Fevereiro de 2024.

Vereador **OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente